



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

RESOLUÇÃO Nº 320/85

07/03/1985
[Signature]
Presidente da Câmara

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, reunir-se-á Ordinariamente, na primeira (1ª) segunda-feira, na primeira (1ª) quinta-feira e na última quinta-feira de cada mês, às 09:00 horas.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de março de 1985.

[Signature]
DIVALDO CREVELIN

Presidente da Câmara

[Signature]

MARIDEIA ROSA BITTI

1ª Secretária